



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº 305 DE 29 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 279, de 13 de Março de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. É exonerado **GENIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Trânsito, CPC-5, na Secretaria Municipal de Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, no dia 29 de maio de 2020. 131º da República, 32º do Estado e 26º do Município.

GESIEL ORCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal